



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

EDITAL Nº 2/2024/DDPP (10.01.05.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 05 de dezembro de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 20 de agosto de 2020, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e a Resolução CONSUN Unila nº 016, de 27 de maio de 2014,, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo de que trata o Edital nº15/2024 /PROGEPE:

**1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (APÓS APRECIÇÃO DOS RECURSOS):**

**1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS (Em ordem de classificação)**

| ORDEM | NOME DO/A CANDIDATO/A     | MACROUNIDADE | MODALIDADE | TEMPO DE AFASTAMENTO (meses) | TOTAL PONTOS | Critérios de desempate |
|-------|---------------------------|--------------|------------|------------------------------|--------------|------------------------|
| 1º    | ELIANE DELGADO RODRIGUES  | PROEX        | Mestrado   | 12                           | 40           | Art. 6.3 II do edital  |
| 2º    | FERNANDO OTREMBIA         | PROAGI       | Mestrado   | 12                           | 40           |                        |
| 3º    | ROBSON EDUARDO GIBIM      | EDUNILA      | Mestrado   | 12                           | 39           | -                      |
| 4º    | ANDRE ANTONIO PIMENTEL    | ILAESP       | Mestrado   | 12                           | 37           | Art. 6.3 II do edital  |
| 5º    | MARCIO APARECIDO YOKOMIZO | PROAGI       | Mestrado   | 12                           | 37           |                        |
|       |                           |              |            |                              |              |                        |

|     |                               |          |               |    |    |                       |
|-----|-------------------------------|----------|---------------|----|----|-----------------------|
| 6º  | DIANE CASSIA SEBEN            | PROGEPE  | Doutorado     | 24 | 34 | -                     |
| 7º  | MARTA HELENA SZADKOSKI        | PROGRAD  | Doutorado     | 24 | 32 | -                     |
| 8º  | MARA LUCIA MAGALHÃES          | BIUNILA  | Mestrado      | 24 | 31 | -                     |
| 9º  | JAIR JEREMIAS JUNIOR          | PROGEPE  | Pós-Doutorado | 12 | 31 | -                     |
| 10º | CARLA JANAINA SKOREK BRANCO   | ILACVN   | Mestrado      | 12 | 30 | Art. 6.3 II do edital |
| 11º | JOÁSIO DE AQUINO              | PRU      | Mestrado      | 12 | 30 |                       |
| 12º | MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA | GABINETE | Doutorado     | 48 | 30 | Art. 6.3 I do edital  |
| 13º | EVANDRO CESCA MEZZARI         | PROAGI   | Doutorado     | 24 | 29 | -                     |
| 14º | ROMULO BASSI PICONI           | PROGEPE  | Doutorado     | 48 | 27 | -                     |
| 15º | GABRIELA WILLIG               | SECOM    | Mestrado      | 24 | 26 | Art. 6.3 II do edital |
| 16º | RAFAEL APARECIDO DA SILVA     | PROGEPE  | Mestrado      | 24 | 26 |                       |
| 17º | BRUNO GARCIA PIRES            | SACT     | Mestrado      | 24 | 25 | -                     |
| 18º | ADRIANE FRANCO DUARTE         | PROGRAD  | Doutorado     | 37 | 22 | -                     |

## 1.2 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| NOME DO/A CANDIDATO/A | MACROUNIDADE | MODALIDADE | TEMPO DE AFASTAMENTO (meses) | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------|------------|------------------------------|----------------------------|
|-----------------------|--------------|------------|------------------------------|----------------------------|

|                       |         |          |    |   |
|-----------------------|---------|----------|----|---|
| SILVIO CESAR FERREIRA | PROGEPE | Mestrado | 24 | <p>Formulário de afastamento não assinado pelo macrogestor da unidade, desta forma, esta comissão entende que a inscrição se encontra indeferida, conforme artigo: 2.1 Compete ao(a) servidor(a) interessado(a):</p> <p>I - realizar a inscrição no processo classificatório, por meio do sistema INSCREVA, <b>anexando o formulário de inscrição em que conste a ciência da chefia imediata e do (a) gestor(a) da macrounidade</b> quanto à sua inscrição no edital (Anexo II) e os documentos listados no item 6.2.</p> |
|-----------------------|---------|----------|----|---|

1.2 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do (a) servidor(a).

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 15:48)  
FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA  
PRO-REITOR(A)  
PROGEPE (10.01.05.23)  
Matrícula: ###401#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/12/2024** e o código de verificação: **9466ce229b**